



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 146/11

Interessado: Amália Kateline Mendes da Cruz.

Assunto: Regularização de situação acadêmica de aluna do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/11/2011 para sua 24ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

1. **Aprovar** o pedido de regularização da situação acadêmica da aluna *Amália Kateline Mendes da Cruz*, do Convênio PEC-G, junto ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – *campus* São Carlos, desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – *campus* São Carlos e ao Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para a aluna e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao PAA e à DiCA, para providências.

À Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – *campus* São Carlos, para ciência e providências.